



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL

À

WAGNER DE FREITAS LYRA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA.

Estamos encaminhando os itens de maior relevância analisados e selecionados, referente a capacidade técnico-operacional para serem adicionados no edital do processo licitatório que tem como objeto, contratação de empresa especializada para prestar serviço de engenharia na execução de implantação de galeria pluvial em diversas ruas do município de Princesa Isabel-PB:

Piso em concreto 20 MPA preparo mecânico, espessura 7 cm.	1 >	M2
Concretagem de vigas e lajes, FCK+ 25 mpa, para qualquer tipo de laje com baldes em edificação térrea – lançamento, adensamento e acabamento.	1 >	M3

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de estima e apreço.

Princesa Isabel – PB, 02/04/2024.

Daniel dos Santos Cosmo
CREA-PB: 11133402019
(Engenheiro Civil)

À



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E
AGRICULTURA.

OFÍCIO N°06/2024

Princesa Isabel, 14 de março de 2024.

Ao:
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

O Setor de Engenharia da Secretaria de Infraestrutura, Meio Ambiente e agricultura, representada pelo engenheiro Igor Barbosa Barreto, encaminham ao setor de licitação a planilha orçamentaria e projeto anexos em formatos físicos. Seguem:

DESCRIÇÃO DA PLANILHA	
Obra:	Local da Obra:
Implantação de galeria pluvial na Rua dr Edson Lisboa.	Rua Dr Edson Lisboa, sn , Maia, Princesa Isabel-PB.
DADOS DA PLANILHA:	
Valor da Planilha: R\$ 73.550,95	
Assinatura Igor Barbosa Barreto Engenheiro Civil CREA-PE 01687952-9	Assinatura

Observações:

<p>PROTOCOLO RECEBIDO EM</p> <p>____/____/____</p> <p>_____ Assinatura</p>

TIPO DE OBRA: IMPLANTAÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NA RUA DR EDSON LISBOA
 ENDEREÇO: RUA DOUTOR EDSON LISBOA
 MUNICÍPIO: PRINCESA ISABEL/PB

TIPO DE OBRA: SERVIÇO DE ENGENHARIA
 RESP. TÉCN. ORÇ: IGOR BARBOSA BARRETO
 RNP DO RESP. TÉCN. 161.887.952-9

TABELA REFERÊNCIA: SINAPI - 10/2022; DER-PB(ABRIL-JUNHO DE 2022)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

BDI = 22,8 %

TRECHO 01									73.550,95
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO S/ BDI (TOTAL R\$)	CUSTO UNITÁRIO C/ BDI (TOTAL R\$)	VALOR (R\$)	
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 6.407,87	
1.1	2498	ORSE	ESCAVAÇÃO DE VALA OU CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, PROFUNDIDADE DE ATÉ 1,50 M	M3	75,60	R\$ 52,92	R\$ 65,00	R\$ 4.914,00	
1.2	02.900.03	DER-PB	DEMOLICAO DE PAVIMENTACAO COM PARALELEPIPEDOS	M2	149,54	R\$ 8,13	R\$ 9,99	R\$ 1.493,87	
2			COLCHAO DE AREIA					R\$ 12.099,72	
2.1	3212	ORSE	COLCHAO DE AREIA	M3	67,60	R\$ 145,73	R\$ 178,99	R\$ 12.099,72	
3			PAVIMENTO					R\$ 18.282,63	
3.1	C0054	SEINFRA	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	5,99	R\$ 619,40	R\$ 760,78	R\$ 4.556,69	
3.2	101747	SINAPI	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	M2	70,00	R\$ 98,18	R\$ 120,59	R\$ 8.441,30	
3.3	02.702.02	DER-PB	RECUP.DA PAV.EM PARALELO C/APROVEITAMENTO D/PEDRA	M2	149,54	R\$ 28,77	R\$ 35,34	R\$ 5.284,64	
4			IMPERMEABILIZAÇÃO					R\$ 5.948,48	
4.1	C2841	SEINFRA	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3 ADITIVADA, ESP. = 2.50cm	M3	97,50	R\$ 49,67	R\$ 61,01	R\$ 5.948,48	
5			LAGE DE COBERTURA					R\$ 30.812,25	
5.1	103682	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	22,50	R\$ 969,14	R\$ 1.190,34	R\$ 26.782,65	
5.2	92921	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	145,95	R\$ 9,48	R\$ 11,64	R\$ 1.698,84	
5.3	30421	SIURB	LAJE MISTA TRELIÇADA H-12CM COM CAPEAMENTO 4CM (16CM)	M2	9,83	R\$ 192,97	R\$ 237,01	R\$ 2.330,76	
VALOR TOTAL =								73.550,95	

Igor Barbosa Barreto
 Engenheiro Civil
 RNP - PB/161.887.952-9

IGOR BARBOSA BARRETO
 ENG. CIVIL - CREA/PB: 161.887.952-9



MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBRA: IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA
ENDEREÇO: RUA DOUTOR EDSON LISBOA
MUNICÍPIO: PRINCESA ISABEL/PB

ITEM	DESCRIÇÃO						UNID.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES							
1.1	ESCAVAÇÃO DE VALA OU CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, PROFUNDIDADE DE ATÉ 1,50 M							
	Altura		Largura		Comprimento			
	1,50	x	2,10	x	24,00	=	75,60	
	Total						=	M3
								75,60
1.2	DEMOLICAO DE PAVIMENTACAO COM PARALELEPIPEDOS							
			Largura		Comprimento			
			4,79	x	23,50	=	112,57	
			Largura		Comprimento			
			4,68	x	7,90	=	36,97	
	Total						=	M3
								149,54
2.0	COLCHAO DE AREIA							
2.1	COLCHAO DE AREIA							
TRECHO 01	Comp		Larg		Altura			
	=	33,80	x	5,00	x	0,40	=	
	Total						=	M2
								67,60
3.0	PAVIMENTO							
3.1	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA							
TRECHO 01	Comp		Larg		Altura			
	=	2,50	x	0,30	x	0,55	=	
TRECHO 02	Comp		Larg		Altura			
	=	33,80	x	0,30	x	0,55	=	
	Total						=	M³
								5,99
3.2	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020							
TRECHO 01	Comp		Larg					
	=	4,80	x	2,50		=		
								12,00
								M²

COMPOSIÇÃO DE B.D.I.

CÁLCULO DE BDI		Construção de Edifícios			Rodovias e Ferrovias - Infra			Abastecimento de Água, Coleta			Fornecimento de materiais e			Construção e Manutenção de			Portuárias, Marítimas e Fluviais			
Item componente de BDI	% Inf.	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	
Administração Central (AC)	3,14	3,00	4,00	5,50	3,80	4,01	4,67	3,43	4,93	6,71	1,50	3,45	4,49	5,29	5,62	7,93	4,00	5,52	7,85	
Seguro (S) e Garantia (G)	0,74	0,80	0,80	1,00	0,32	0,40	0,74	0,28	0,49	0,75	0,30	0,48	0,82	0,25	0,51	0,56	0,81	1,22	1,99	
Risco (R)	0,98	0,97	1,27	1,27	0,50	0,56	0,97	1,00	1,39	1,74	0,56	0,85	0,89	1,00	1,48	1,97	1,46	2,32	3,16	
Despesas Financeiras (DF)	1,16	0,59	1,23	1,39	1,02	1,11	1,21	0,94	0,99	1,17	0,85	0,85	1,11	1,01	1,07	1,11	0,94	1,02	1,33	
Lucro (L)	5,07	6,16	7,40	8,96	6,64	7,30		6,74	8,04	9,40	3,50	5,11	6,22	8,00	8,51	9,51	7,14	8,40	10,43	
Impostos (I) - PIS, COFINS, ISSQN	7,28	Conforme Legislação Específica																		

Observações

- 1) Preencher apenas a coluna % Inf. (Coluna B)
- 2) Os Tributos normalmente aplicáveis são: PIS (0,65%), COFINS
- 3) O cálculo do BDI se baseia na fórmula abaixo utilizada pelo

$$B.D.I = 22,82\%$$

Fórmula Utilizada:

$$BDI = \left[\frac{(1 + AC + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{1 - I} - 1 \right] * 100$$

VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA

Tipo de Obra	1º Q	Médio	3º Q
Construção de Edifícios	20,34	22,12	25,00
Construção de Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana,	19,60	20,97	24,23
Rede de Abastecimento de Água, Coleta de Esgotos	20,76	24,18	26,44
Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica	24,00	25,84	27,86
Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais	22,80	27,48	30,95
Fornecimento de Materiais e Equipamentos	11,10	14,02	16,80

Observações sobre os % informados no cálculo do BDI, neste caso:

OBRAS DE REDES DE ÁGUA E ESGOTO

OS VALORES % INFORMADO ENQUADRAM-SE NOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

OS VALORES % INFORMADO DE AC,DF E L ESTÃO NOS VALORES MÁXIMOS DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

OS VALORES % INFORMADO DE S+G E R FORAM CONSIDERADOS ZERADOS OU SEJA, ABAIXO DO MÍNIMO DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

Igor Barbosa Barreto
Engenheiro Civil
CREA-PB 01887052-9



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

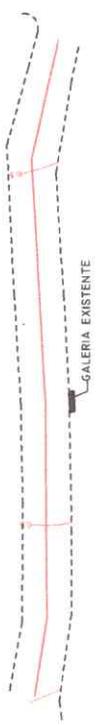
TIPO DE OBRA: IMPLANTAÇÃO DE GALERIA DE ESGOTO
 ENDEREÇO: RUA DOUTOR EDSON LISBOA
 MUNICÍPIO: PRINCESA ISABEL/PB

CRONOGRAMA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR (R\$)	% ITEM	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	6.407,87	8,71%	100%					
2	MOVIMENTO DE TERRA	12.099,72	16,45%	100%					
3	PAVIMENTO	18.282,63	24,86%	50%	50%				
4	PASSEID/CALÇADA	5.948,48	8,09%	100%					
5	LAGE DE CÔBERTURA	30.812,25	41,89%		100%				
					RS 30.812,25				

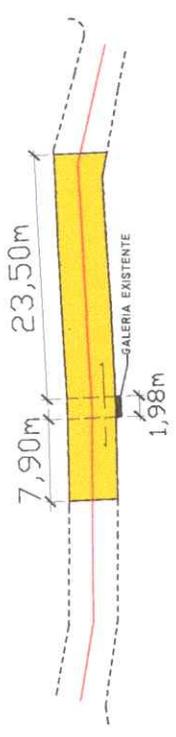
VALORES TOTAIS		100%	27.648,91	45.902,05	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
			37,59%	62,41%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
			37,59%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%

Igor Barbosa Barreto
 Engenheiro Civil
 CREA/PB 161897952-8
Igor
 IGOR BARBOSA BARRETO
 ENG. CIVIL - CREA/PB: 161.897.952-9



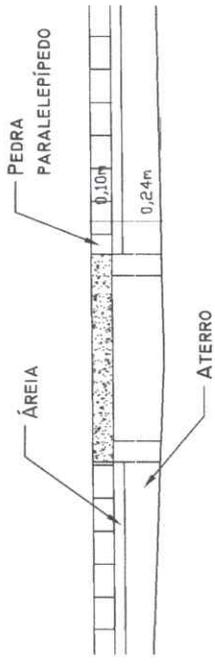
PLANIMETRIA - RUA DR. ÉDSON LISBOA

escala + 1/750



REFORMA - RUA DR. ÉDSON LISBOA

escala + 1/750



CORTE A

escala + 1/25

LEGENDA	
MEIO FIO	-----
ÁREA REMOÇÃO E RECOLOCAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO	■
EIXO RUA	-----

~~Igor Barbosa Barreto~~
 Engenheiro Civil
 REA - PB 01887062-9

	ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL	PROPRIETÁRIO - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL - PB
		ENGENHEIRO(A) - IGOR BARBOSA BARRETO C.R. 1187062-9
Projeto de Reforma		
Endereço do Empreendimento: RUA DR. ÉDSON LISBOA - CEP- 58755-000-PRINCESA ISABEL-PB		
URBANÍSTICO		
TÍTULO DE DESENHO		
PLANTA PLANIMÉTRICA		
DATA	ESCALA	PROJETO
01/01		



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20240606483

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

SUBSTITUIÇÃO à
PB20240606111

1. Responsável Técnico

IGOR BARBOSA BARRETO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1618879529**

Registro: **11148022019PB**

Empresa contratada: **CONSTRUTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

Registro : **0003541240-PB**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**

CPF/CNPJ: **08.888.968/0001-08**

RUA DOUTOR ARROJADO LISBOA

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **PRINCESA ISABEL**

UF: **PB**

CEP: **58755000**

Contrato: **156/2022**

Celebrado em: **29/07/2022**

Valor: **R\$ 1.500,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA DOUTOR EDSON LISBOA

Nº: **SN**

Complemento:

Bairro: **MAIA**

Cidade: **PRINCESA ISABEL**

UF: **PB**

CEP: **58755000**

Data de Início: **14/03/2024**

Previsão de término: **09/01/2025**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade:

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**

CPF/CNPJ: **08.888.968/0001-08**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA	70,00	m2
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	70,00	m2
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA	70,00	m2
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	70,00	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO E PLANILHA ORÇAMENTARIA DE GALERIA DE ESGOTO, NA RUA DR EDSON LISBOA, BAIRRO MAIA, MUNICIPIO DE PRINCESA ISABEL - PB. OBRA COM 70,00 METROS QUADRADOS. ELABORADO PELA EMPRESA CONSTRUTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. SOB CONTRATO DE Nº 156/2022 E COM ART DE VINCULO DE Nº PB20230550317

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Igor Barbosa Barreto
Engenheiro Civil
CREA-PB 161887952-9
IGOR BARBOSA BARRETO - CPF: 075.301.664-84

_____, _____ de _____ de _____
Local data

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL - CNPJ: 08.888.968/0001-08

9. Informações

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 67AZb

Impresso em: 15/03/2024 às 10:48:41 por: ip: 45.168.156.240

sic.creapb.org.br

creapb@creapb.org.br

Tel: (83) 3533 2525

Fax:





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

**ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20240606483**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

SUBSTITUIÇÃO à
PB20240606111

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: 15/03/2024

Igor Barbosa Barreto
Engenheiro Civil
CREA-PB 181887052-9

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitec.com.br/publico/>, com a chave: 67AZb
Impresso em: 15/03/2024 às 10:48:41 por: , ip: 45.168.156.240

sic.creapb.org.br
Tel: (83) 3533 2525

creapb@creapb.org.br
Fax:

 **CREA-PB**
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia da Paraíba





PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E
ARTICULAÇÃO POLÍTICA

RELATORIO FOTOGRAFICO

RELATORIO FOTOGRAFICO SITUACIONAL

Princesa Isabel – PB, 24 de março de 2024

Página 1 de 4

Rua Francisco Sales Maia, 23, Centro, CEP. 58755-000, Princesa Isabel-PB - CNPJ: 08.888.968/0001-08

Email: pm.isabel@hotmail.com - ouvidoriapmpipb@gmail.com

Fanpage - <https://www.facebook.com/prefeituradepincesaisabel/> - Instagram: @prefeituradepincesa

Igor Barbosa Barreto
Engenheiro Civil
CREA-PB 161887952-9



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E
ARTICULAÇÃO POLÍTICA

Relatório

Este relatório tem como objetivo realizar uma inspeção no estado atual da rede de drenagem da Rua Dr. Edson Lisboa, no bairro Maia, localizada no município de Princesa Isabel, Paraíba. O intuito é identificar e relatar todas as necessidades pertinentes para uma eventual adequação do sistema de drenagem.

ANEXOS



Anexo 01: galeria à céu aberto na rua Dr. Edson Lisboa.
Data: 12/03/2024



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E
ARTICULAÇÃO POLÍTICA



Anexo 02: galeria à céu aberto na rua Dr. Edson Lisboa.
Data: 12/03/2024



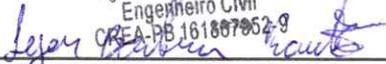
PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E
ARTICULAÇÃO POLÍTICA

Conclusão

A rua mencionada acima, apresenta um problema significativo, pois a rede pluvial encontra-se sem canalização para a demanda proveniente do acúmulo de água. Essa situação compromete a qualidade de vida dos moradores, resultando em maus odores e criando condições propícias para a contaminação e propagação de doenças. Com o intuito de resolver essa questão, será implementada a construção de uma galeria e rede de esgotamento para direcionar adequadamente todos os resíduos, proporcionando assim um ambiente mais saudável e seguro.

Igor Barbosa Barreto
Engenheiro Civil
CREA-PB 161807052-9



ENGENHEIRO RESPONSÁVEL

Princesa Isabel, 14 de março de 2024.

Página 4 de 4



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL

**SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E
ARTICULAÇÃO POLÍTICA**

JUSTIFICATIVA

CONSTRUÇÃO DE GALERIA PLUVIAL DA RUA DOUTOR EDSON LISBOA

PRINCESA ISABEL – PB

Princesa Isabel - PB, 04 de março de 2024

Página 1 de 2

Rua Francisco Sales Maia, 23, Centro, CEP. 58755-000, Princesa Isabel-PB - CNPJ: 08.888.968/0001-08

Email: pm.isabel@hotmail.com - ouvidoriapmpipb@gmail.com

Fanpage - <https://www.facebook.com/prefeituradeprincesaisabel/> - Instagram: @prefeituradeprincesa



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA

Justificativa

A construção de uma galeria de água pluvial na Rua Dr. Edson Lisboa, na cidade de Princesa Isabel - PB, é uma medida crucial para lidar com os problemas decorrentes das chuvas intensas e o conseqüente acúmulo de água nas vias públicas. Atualmente, a ausência de um sistema adequado de drenagem pluvial nessa rua resulta em alagamentos frequentes, causando transtornos para os moradores, comerciantes e usuários da via.

A implementação da galeria de água pluvial permitirá o escoamento eficiente das águas das chuvas, prevenindo alagamentos e minimizando danos à infraestrutura urbana. Essa iniciativa também terá um impacto positivo na qualidade de vida dos residentes locais, proporcionando um ambiente mais seguro e saudável. Ao prevenir inundações, a galeria de água pluvial ajudará a preservar as propriedades dos moradores e a proteger o patrimônio público, promovendo o bem-estar e a satisfação da comunidade.

Além disso, a construção da galeria de água pluvial é uma medida preventiva que visa a mitigar os efeitos das mudanças climáticas, preparando a cidade para eventos climáticos extremos cada vez mais frequentes. Ao investir em infraestrutura resiliente, a cidade de Princesa Isabel estará se preparando para enfrentar os desafios do futuro e garantir um ambiente urbano mais sustentável e adaptado às condições climáticas em evolução.

Igor Barbosa Barreto
Engenheiro Civil
CREA-PB 161887052-9

IGOR BARBOSA BARRETO
Engenheiro Civil

Veridiano Leandro Júnior
Secretário Executivo de
Desenvol. Urbano e
Articulação Política

VERIDIANO LEANDRO JÚNIOR
Secretario de Articulação Política



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E
AGRICULTURA.

OFÍCIO Nº01/2024

Princesa Isabel, 24 de janeiro de 2024.

Ao:
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

O Setor de Engenharia da Secretaria de Infraestrutura, Meio Ambiente e agricultura, representada pelo engenheiro Igor Barbosa Barreto, encaminham ao setor de licitação a planilha orçamentaria e projeto anexos em formatos físicos. Seguem:

DESCRIÇÃO DA PLANILHA	
Obra:	Local da Obra:
Implantação de galeria e rede de esgoto na Rua Augusto Holanda Cavalcante.	Rua Augusto Holanda Cavalcante, sn , Cruzeiro, Princesa Isabel-PB.
DADOS DA PLANILHA:	
Valor da Planilha: R\$ 74.627,62	
Assinatura Igor Barbosa Barreto Engenheiro Civil CREA-PB 101867052-9	Assinatura

Observações:

<p>PROTOCOLO RECEBIDO EM</p> <p>____ / ____ / ____</p> <p>_____ Assinatura</p>



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E
AGRICULTURA.

OFÍCIO Nº01/2024

Princesa Isabel, 24 de janeiro de 2024.

Ao:
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

O Setor de Engenharia da Secretaria de Infraestrutura, Meio Ambiente e agricultura, representada pelo engenheiro Igor Barbosa Barreto, encaminham ao setor de licitação a planilha orçamentaria e projeto anexos em formatos físicos. Seguem:

DESCRIÇÃO DA PLANILHA	
Obra:	Local da Obra:
Implantação de galeria e rede de esgoto na Rua Augusto Holanda Cavalcante.	Rua Augusto Holanda Cavalcante, sn , Cruzeiro, Princesa Isabel-PB.
DADOS DA PLANILHA:	
Valor da Planilha: R\$ 74.627,62	
Assinatura Igor Barbosa Barreto Engenheiro Civil CREA-PB 161887052-9	Assinatura

Observações:

**PROTOCOLO
RECEBIDO EM**

____ / ____ / ____

Assinatura

TIPO DE OBRA: IMPLANTAÇÃO DE GALERIA DE ESGOTO NO BAIRRO DO CRUZEIRO
ENDEREÇO: RUA AUGUSTO HOLADA CAVALCANTE
MUNICÍPIO: PRINCESA ISABEL/PB

TIPO DE OBRA: SERVIÇO DE ENGENHARIA
RESP. TÉCN. ORÇ: IGOR BARBOSA BARRETO
RNP DO RESP. TÉCN. 161.887.952-9
TABELA REFERÊNCIA: SINAPI - 10/2022; DER-PB(ABRIL-JUNHO DE 2022)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

BDI = 22,8 %

TRECHO 01

74.627,62

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO S/ BDI (TOTAL R\$)	CUSTO UNITÁRIO C/ BDI (TOTAL R\$)	VALOR (R\$)
SERVIÇOS PRELIMINARES								
1								R\$ 7.166,25
1.1	2498	ORSE	ESCAVAÇÃO DE VALA OU CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, PROFUNDIDADE DE ATÉ 1,50 M	M3	110,25	R\$ 52,92	R\$ 65,00	R\$ 7.166,25
COLCHAO DE AREIA								
2								R\$ 13.155,77
2.1	3212	ORSE	COLCHAO DE AREIA	M3	73,50	R\$ 145,73	R\$ 178,99	R\$ 13.155,77
PAVIMENTO								
3								R\$ 38.263,88
3.1	C0054	SEINFRA	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	39,20	R\$ 619,40	R\$ 760,78	R\$ 29.822,58
3.2	101747	SINAPI	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	M2	70,00	R\$ 98,18	R\$ 120,59	R\$ 8.441,30
IMPERMEABILIZAÇÃO								
4								R\$ 2.562,42
4.1	C2841	SEINFRA	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3 ADITIVADA, ESP.= 2.50cm	M3	42,00	R\$ 49,67	R\$ 61,01	R\$ 2.562,42
LAGE DE COBERTURA								
5								R\$ 7.499,14
5.1	103682	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	6,30	R\$ 969,14	R\$ 1.190,34	R\$ 7.499,14
ESCADARIA DE ACESSO								
6								R\$ 5.980,16
6.1	103357	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X29 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M3	49,20	R\$ 49,39	R\$ 60,66	R\$ 2.984,47
6.2	92770	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	127,82	R\$ 11,51	R\$ 14,14	R\$ 1.807,40
6.3	103358	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	M2	19,20	R\$ 50,39	R\$ 61,89	R\$ 1.188,29
VALOR TOTAL =								74.627,62

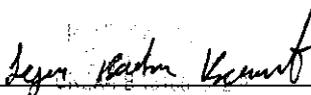
Igor Barbosa Barreto
Engenheiro Civil
CREA/PB 161.887.952-9
Igor Barbosa Barreto
IGOR BARBOSA BARRETO
ENG. CIVIL - CREA/PB: 161.887.952-9



MEMÓRIA DE CALCULO

OBRA: IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA
ENDEREÇO: RUA AUGUSTO HOLADA CAVALCANTE
MUNICÍPIO: PRINCESA ISABEL/PB

ITEM	DESCRIÇÃO						UNID.	QUANT.	
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES								
1.1	ESCAVAÇÃO DE VALA OU CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, PROFUNDIDADE DE ATÉ 1,50 M								
	Altura		Largura		Comprimento				
	1,50	x	2,10	x	35,00	=	110,25		
	Total =						M3	110,25	
2.0	COLCHAO DE AREIA								
2.1	COLCHAO DE AREIA								
TRECHO 01	Comp		Larg		Altura				
	=	35,00	x	2,10	x	0,15	=	73,50	M³
	Total =						M2	73,50	
3.0	PAVIMENTO								
3.1	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA								
TRECHO 01	Comp		Larg		Altura				
	=	35,00	x	2,00	x	0,35	=	24,50	M³
TRECHO 02	Comp		Larg		Altura				
	=	35,00	x	1,20	x	0,35	=	14,70	M³
	Total =						M³	39,20	
3.2	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020								
TRECHO 01	Comp		Larg						
	=	35,00	x	2,00		=	70,00	M²	
	Total =						M2	70,00	
4.0	IMPERMEABILIZAÇÃO								
4.1	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3 ADITIVADA, ESP.= 2.50cm								
TRECHO 01	Comp.		Larg						
	=	35,00	x	1,20			42,00		

								Total	=	M2	42,00
5.0	LAGE DE COBERTURA										
5.1	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022										
TRECHO 01	=	Comp.	Larg		Altura						
		35,00	x	1,20	x	0,15				6,30	
								Total	=	M3	6,30
6.0	ESCADARIA DE ACESSO										
6.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X29 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021										
TRECHO 01	=	Comp.	Larg								
		6,00	x	1,20						7,20	
TRECHO 02	=	4,00	x	8,00						32,00	
TRECHO 03	=	2,50	x	4,00						10,00	
								Total	=	M3	49,20
6.2	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022										
TRECHO 01	=	und	kg/m	Comprimento	quant						
		4,00	x	0,40	x	0,80	x	1,00	=	1,26	
TRECHO 02	=	6,00	x	0,40	x	1,20	x	1,00	=	2,84	
TRECHO 03	=	3,00	x	0,40	x	1,20	x	87,00	=	123,71	
								Total	=	KG	127,82
6.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014										
TRECHO 01	=	Comp.	Larg								
		6,00	x	2,00						12,00	
TRECHO 02	=	6,00	x	1,20						7,20	
								Total	=	M2	19,20
 IGOR BARBOSA BARRETO ENG. CIVIL / CREA-PB: 161.887.952-9											

COMPOSIÇÃO DE B.D.I.

CÁLCULO DE BDI		Construção de Edifícios			Rodovias e Ferrovias - Infra			Abastecimento de Água, Coleta			Fornecimento de materiais e			Construção e Manutenção de			Portuárias, Marítimas e Fluviais			
Item	% Inf.	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	
Item componente do BDI																				
Administração Central (AC)	3,14	3,00	4,00	5,50	3,80	4,01	4,67	3,43	4,93	6,71	1,50	3,45	4,49	5,29	5,92	7,93	4,00	5,52	7,85	
Seguro (S) e Garantia (G)	0,74	0,80	0,80	1,00	0,32	0,40	0,74	0,28	0,49	0,75	0,30	0,48	0,82	0,25	0,51	0,56	0,81	1,22	1,99	
Risco (R)	0,98	0,97	1,27	1,27	0,50	0,56	0,97	1,00	1,39	1,74	0,56	0,85	0,89	1,00	1,48	1,97	1,46	2,32	3,16	
Despesas Financeiras (DF)	1,16	0,59	1,23	1,39	1,02	1,11	1,21	0,94	0,99	1,17	0,85	0,85	1,11	1,01	1,07	1,11	0,94	1,02	1,33	
Lucro (L)	5,07	6,16	7,40	8,96	6,64	7,30		6,74	8,04	9,40	3,50	5,11	6,22	8,00	8,31	9,51	7,14	8,40	10,43	
Impostos (I) - PIS, COFINS, ISSQN	7,28	Conforme Legislação Específica																		

Observações

- 1) Preencher apenas a coluna % Inf. (Coluna B)
- 2) Os Tributos normalmente aplicáveis são: PIS (0,65%), COFINS
- 3) O cálculo do BDI se baseia na fórmula abaixo utilizada pelo

$$B.D.I = 22,82\%$$

Fórmula Utilizada:

$$BDI = \left\{ \left[\frac{(1 + AC + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{1 - I} \right] - 1 \right\} * 100$$

VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA

Tipo de Obra	1º Q	Médio	3º Q
Construção de Edifícios	20,34	22,12	25,00
Construção de Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana,	19,60	20,97	24,23
Rede de Abastecimento de Água, Coleta de Esgotos	20,76	24,18	26,44
Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica	24,00	25,84	27,86
Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais	22,80	27,48	30,95
Fornecimento de Materiais e Equipamentos	11,10	14,02	16,80

Observações sobre os % informados no cálculo do BDI, neste caso:

OBRAS DE REDES DE ÁGUA E ESGOTO

OS VALORES % INFORMADO ENQUADRAM-SE NOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

OS VALORES % INFORMADO DE AC,DF E L ESTÃO NOS VALORES MÁXIMOS DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

OS VALORES % INFORMADO DE S+G E R FORAM CONSIDERADOS ZERADOS OU SEJA, ABAIXO DO MÍNIMO DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

Igor Barbosa
Engenheiro
Civil
CREA-PB 11.000/12-9



PRINCESA ISABEL

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

TIPO DE OBRA: IMPLANTAÇÃO DE GALERIA DE ESGOTO
 ENDEREÇO: RUA AUGUSTO HOLADA CAVALCANTE
 MUNICÍPIO: PRINCESA ISABEL/PB

CRONOGRAMA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR (R\$)	% ITEM	1º MES	2º MES	3º MES	4º MES	5º MES	6º MES
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	7.166,25	9,60%	100%					
		R\$ 7.166,25							
2	MOVIMENTO DE TERRA	13.155,77	17,63%	100%					
		R\$ 13.155,77							
3	PAVIMENTO	38.263,88	51,27%	50%	50%				
		R\$ 19.131,94		R\$ 19.131,94	R\$ 19.131,94				
4	PASSEIO/CAÇADA	2.562,42	3,43%		100%				
		R\$ 2.562,42			R\$ 2.562,42				
5	LAGE DE COBERTURA	7.499,14	10,05%		100%				
		R\$ 7.499,14			R\$ 7.499,14				
6	ESCADARIA DE ACESSO	5.980,16	8,01%		100%				
		R\$ 5.980,16			R\$ 5.980,16				

VALORES TOTAIS	100%	38.453,96	35.173,66	-	-	-
	52,87%	52,87%	47,13%	0,00%	0,00%	0,00%
	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%

Igor Barbosa Barreto
 Engenheiro Civil

 Igor BARBOSA BARRETO
 ENG. CIVIL - CREA/PB: 161.887.952-9



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO ARTICULAÇÃO POLÍTICA

ANEXO I

(Seção I Art. 15 do Decreto nº 02/2024)

PROPOSTA DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS			
Órgão/Entidade Proponente PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL		CNPJ 08.888.968/0001-08	
Endereço: RUA FRANCISCO SALES MAIA, 23, CENTRO			
Cidade	UF	CEP	Telefone:
PRINCESA ISABEL	PB	58755-000	Email: pmpipb@gmail.com
Banco	Agência	C. Corrente	Praça de Pagamento
2. JUSTIFICATIVA			
<p>Princesa Isabel é um município brasileiro do estado da Paraíba marcado pelas tradições culturais e o grande acervo histórico. Foi a capital do Território de Princesa. A Edilidade é a vigésima-sexta cidade mais populosa do estado e a oitava do Sertão Paraibano, com uma população de 21.114 habitantes em 2022, distribuídos em 368 km² de área, e sendo classificada como Centro de zona. Localiza-se em cima da Serra do Teixeira, na sua parte mais ocidental, a 683 metros acima do nível do mar, ela originou-se do Povoado de Bom Conselho, que conseguiu emancipação em relação a Piancó em 1875 e em 1930 passa a fazer parte do Território de Princesa, desmembrando-se da Paraíba e sendo elevado à categoria de território federal, voltando a fazer parte do estado da Paraíba ainda no mesmo ano. Em 26 de novembro de 1875, por força da lei provincial nº 597, o distrito é elevado à condição de vila, que, no entanto durou até 1879, quando foi integrada ao município de Piancó. No ano seguinte, a lei nº 785 eleva o distrito novamente à categoria de vila, com o nome de Princesa, desmembrando-a de Piancó. Distante 420 km de João Pessoa, a cidade faz parte da Região Geográfica Imediata de Princesa Isabel e Intermediária de Patos e destaca-se, principalmente, no setor comercial e educacional, contando com a presença de um campus do IFPB. Fonte Wikipédia. Em vista de ser o município de PRINCESA ISABEL – PB uma referência estadual de extrema relevância para as áreas de Saúde e Educação, Planejamento e Gestão, Esportes e Lazer, Assistência Social, além das demais políticas públicas que promovem e garantem o Desenvolvimento Humano, fomentando e garantindo assim, o acesso da população aos Serviços Públicos naquela região, com relevante qualidade e quantificação, a gestão municipal de Princesa Isabel – PB, pleiteia junto ao Governo do Estado da Paraíba, a celebração de convênio com recursos do TESOURO DO MUNICÍPIO, a Rua Augusto Holanda Cavalcante, no bairro Cruzeiro, apresenta um problema significativo, pois a rede de esgoto encontra-se a céu aberto. Essa situação compromete a qualidade de vida dos moradores, resultando em maus odores e criando condições propícias para a contaminação e propagação de doenças. Com o intuito de resolver essa questão, será implementada a construção de uma galeria e rede de esgotamento para direcionar adequadamente todos os resíduos, proporcionando assim um ambiente mais saudável e seguro.</p>			
DESCRIÇÃO DO OBJETO		RECURSOS FINANCEIROS	
Destinado à implantação de galeria e rede de esgoto na Rua Augusto Holanda Cavalcante, bairro Cruzeiro, Princesa Isabel – PB.		Repasse Concedente	Contrapartida Proponente
		R\$ 74.627,62	
NOME DO PROGRAMA		NO	
Implantação de redes de esgotos no município de Princesa Isabel - PB	LOA	LDO	PPA
	2024	2024	2024
OBJETO DO PROGRAMA		PRAZO DE EXECUÇÃO	
Execução de galeria e rede de esgoto na Rua Augusto Holanda Cavalcante		Início	Término



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO ARTICULAÇÃO POLÍTICA

PLANO DE TRABALHO 2 / 3
(Seção I Art. 15 do Decreto nº 02/2024)

3. METAS						
Meta nº	Especificação	Indicador Físico		Valor R\$	Prazo	
		Unidade	Quantidade		Início	Término
01	Execução de galeria e rede de esgoto na Rua Augusto Holanda Cavalcante	M ²	70,00	R\$ 74.627,62		

4. ETAPAS/FASES						
Etapa	Especificação	Indicador Físico		Valor R\$	Prazo de Execução	
		Unidade	Quantidade		Início	Término
01	Execução de galeria e rede de esgoto na Rua Augusto Holanda Cavalcante	M ²	70,00	R\$ 74.627,62		

5. PLANO DE APLICAÇÃO				
Natureza da Despesa		Valor Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
01/2024	Auxílios Obras e Instalações	R\$ 74.627,62	R\$ 74.627,62	



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO ARTICULAÇÃO POLÍTICA

PLANO DE TRABALHO 3/3
(Seção I Art. 15 do Decreto nº 02/2024)

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO					
Meta:					
Mês	Concedente	Proponente	Mês	Concedente	Proponente (Contrapartida)
Janeiro			Julho		
Fevereiro	R\$ 39.453,96		Agosto		
Março	R\$ 35.173,66		Setembro		
Abril			Outubro		
Maio			Novembro		
Junho			Dezembro		

7. DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA	
<p>Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a (ao) Fundo de Desenvolvimento do Município - FME, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.</p>	
<p>Pede Deferimento</p>	
<p>Princesa Isabel, ____ de _____ de 2024.</p>	
<p>_____ MANOEL FRANCELINO DE SOUSA NETO Agente de Contratação</p>	

8. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE	
<p>Aprovado</p>	
<p>Princesa Isabel ____/____/2024.</p>	
<p>_____ RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO Prefeito Proponente</p>	



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E
ARTICULAÇÃO POLÍTICA

RELATORIO FOTOGRAFICO

RELATORIO FOTOGRAFICO SITUACIONAL

Princesa Isabel – PB, 24 de janeiro de 2024

Página 1 de 5



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E
ARTICULAÇÃO POLÍTICA

Relatório

Este relatório tem como objetivo realizar uma inspeção no estado atual da rede de esgoto da Rua Augusto Holanda Cavalcante, no bairro Cruzeiro, localizada no município de Princesa Isabel, Paraíba. O intuito é identificar e relatar todas as necessidades pertinentes para uma eventual adequação do sistema de esgotamento.

ANEXOS



Anexo 01: Esgoto à céu aberto na rua Augusto Holanda Cavalcante.
Data: 12/01/2024



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E
ARTICULAÇÃO POLÍTICA



Anexo 02: Esgoto à céu aberto na rua Augusto Holanda Cavalcante.
Data: 12/01/2024



Anexo 03: Esgoto à céu aberto na rua Augusto Holanda Cavalcante.
Data: 12/01/2024

Página 3 de 5



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E
ARTICULAÇÃO POLÍTICA



Anexo 04: Esgoto à céu aberto na rua Augusto Holanda Cavalcante.
Data: 12/01/2024



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E
ARTICULAÇÃO POLÍTICA

Conclusão

A rua mencionada acima, apresenta um problema significativo, pois a rede de esgoto encontra-se a céu aberto. Essa situação compromete a qualidade de vida dos moradores, resultando em maus odores e criando condições propícias para a contaminação e propagação de doenças. Com o intuito de resolver essa questão, será implementada a construção de uma galeria e rede de esgotamento para direcionar adequadamente todos os resíduos, proporcionando assim um ambiente mais saudável e seguro.

Igor Barbosa Barreto
Engenheiro Civil

ENGENHEIRO RESPONSÁVEL

Princesa Isabel, 24 de janeiro de 2024.

Página 5 de 5



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL

**SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E
ARTICULAÇÃO POLÍTICA**

MEMORIAL DESCRITIVO

**IMPLANTAÇÃO DE GALERIA E REDE DE ESGOTO NA RUA
AUGUSTO HOLANDA CAVALCANTE**

PRINCESA ISABEL – PB

Implantação de galeria de esgoto

Página 1 de 3

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA

1. INTRODUÇÃO

A presente proposta de implantação de uma galeria de rede de esgoto na Rua Augusto Holanda Cavalcante, no bairro Cruzeiro, na cidade de Princesa Isabel - PB, surge como resposta à necessidade urgente de melhorias na infraestrutura sanitária local. O contexto atual revela a presença de esgoto a céu aberto, impactando diretamente na qualidade de vida dos moradores e gerando preocupações relacionadas à saúde pública e ao meio ambiente.

A escolha por esse projeto se fundamenta na busca por soluções que adequem, visando estabelecer uma transformação significativa no cenário urbano. Além de atender às demandas imediatas de saneamento básico, a proposta almeja promover uma abordagem abrangente, considerando não apenas a resolução do problema existente, mas também a criação de um ambiente sustentável e seguro para a comunidade.

A implantação da galeria de esgoto não se restringe à conformidade com normativas sanitárias. Trata-se de um passo estratégico em direção ao desenvolvimento sustentável e à melhoria substancial da qualidade de vida dos habitantes. A infraestrutura proposta não apenas corrige deficiências, mas estabelece um padrão elevado para o saneamento, refletindo o compromisso com a preservação ambiental e a valorização do espaço urbano.

2. SISTEMA CONSTRUTIVO

A galeria de rede de esgoto terá uma área total de 70m², com dimensões de 35,00 metros de comprimento, 2,00 metros de largura e 1,20 metro de altura. A construção será realizada com pedras argamassadas, garantindo resistência e durabilidade ao sistema. A cobertura será composta por laje treliçada, assegurando estabilidade estrutural e facilitando futuras intervenções de manutenção.

A escolha por uma galeria subterrânea se justifica pelos diversos benefícios que proporciona em comparação com esgotos a céu aberto. Além de eliminar os maus odores característicos dessas situações, a galeria reduz a contaminação do solo e da água, minimizando os riscos de proliferação de doenças. A segurança e a estética do ambiente também são beneficiadas com a eliminação do esgoto exposto.

O sistema de galeria de esgoto contribuirá para a preservação do meio ambiente, evitando a poluição visual e sonora causada pelo esgoto a céu aberto. Além disso, a implantação dessa infraestrutura promove a valorização da região, impactando positivamente na saúde pública e no bem-estar da comunidade.





PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em síntese, a construção da galeria de rede de esgoto na Rua Augusto Holanda Cavalcante é uma medida crucial para promover o saneamento básico, garantir a saúde da população e preservar o meio ambiente. A substituição do esgoto a céu aberto por uma estrutura subterrânea não apenas atende às normativas sanitárias, mas também representa um passo significativo rumo à melhoria da qualidade de vida dos moradores e ao desenvolvimento sustentável da comunidade.

Este projeto não apenas visa corrigir um problema imediato, mas também estabelece as bases para um ambiente mais saudável, seguro e esteticamente agradável. Ao investir em infraestrutura de saneamento, contribuímos para a construção de uma cidade mais sustentável, promovendo o bem-estar coletivo.

Princesa Isabel - PB, 24 de janeiro de 2024

Igor Barbosa Barreto
Engenheiro Civil
CREA PB 11887052

IGOR BARBOSA BARRETO
Engenheiro Civil

VERIDIANO LEANDRO JUNIOR
Secretaria de Articulação Política
Secretário Executivo de
Desenvol. Urbano e
Articulação Política

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20240593844

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

SUBSTITUIÇÃO à
PB20240593089

1. Responsável Técnico

IGOR BARBOSA BARRETO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1618879529**

Registro: **11148022019PB**

Empresa contratada: **CONSTRUTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

Registro : **0003541240-PB**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**

CPF/CNPJ: **08.888.968/0001-08**

RUA DOUTOR ARROJADO LISBOA

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **PRINCESA ISABEL**

UF: **PB**

CEP: **58755000**

Contrato: **156/2022**

Celebrado em: **29/07/2022**

Valor: **R\$ 1.500,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA AUGUSTO HOLANDA CAVALCANTE

Nº: **SN**

Complemento:

Bairro: **CRUZEIRO**

Cidade: **PRINCESA ISABEL**

UF: **PB**

CEP: **58755000**

Data de Início: **24/01/2024**

Previsão de término: **09/01/2025**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade:

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**

CPF/CNPJ: **08.888.968/0001-08**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA	70,00	m2
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	70,00	m2
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA	70,00	m2
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	70,00	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO E PLANILHA ORÇAMENTARIA DE GALERIA DE ESGOTO, NA RUA AUGUSTO DE HOLANDA CAVALCANTE, BAIRRO CRUZEIRO, MUNICIPIO DE PRINCESA ISABEL - PB. OBRA COM 70,00 METROS QUADRADOS. ELABORADO PELA EMPRESA CONSTRUTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, SOB CONTRATO DE Nº 156/2022.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

IGOR BARBOSA BARRETO - CPF: 075.301.664-84

Local

data

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL - CNPJ: 08.888.968/0001-08

9. Informações

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 2Zy6D
 Impresso em: 29/01/2024 às 11:26:01 por: , ip: 45.163.116.81

sic.creapb.org.br

creapb@creapb.org.br

Tel: (83) 3533 2525

Fax:





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

**ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20240593844**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

SUBSTITUIÇÃO à
PB20240593089

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: 26/01/2024

Igor Barbosa Barreto
Engenheiro Civil
CREA-PB 161.887.052-9

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 2Zy6D
Impresso em: 29/01/2024 às 11:26:01 por: , ip: 45.163.116.81

sic.creapb.org.br

creapb@creapb.org.br

Tel: (83) 3533 2525

Fax:





PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL

À
WAGNER DE FREITAS LYRA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA.

Estamos encaminhando os itens de maior relevância analisados e selecionados, referente a capacidade técnico-profissional e técnico-operacional para serem adicionados no edital do processo licitatório que tem como objeto, contratação de empresa especializada para prestar serviço de engenharia na execução de rede coletora de esgoto e água pluvial, na rua Dona Laura Dantas Diniz, Bairro São Silvestre, município de Princesa Isabel-PB:

Tubo de PVC para rede coletora de esgoto de parede maciça, DN 150 mm, junta elástica - fornecimento e assentamento.	1 >	M
Poço de visita em anel de concreto, balão de 1,20 m, profundidade até 1,50 m, inclusive tampão TD-600.	1 >	UN

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de estima e apreço.

Princesa Isabel – PB, 02/04/2024.

Daniel dos Santos Cosmo
CREA-PB: 11133402019
(Engenheiro Civil)



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E
ARTICULAÇÃO POLÍTICA.

OFÍCIO Nº01 /2024

Princesa Isabel, 25 de março de 2024.

Ao:
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

O Setor de Engenharia da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Urbano e Articulação Política, neste, representada pelo engenheiro Adly Loendgy Xavier Virgulino, encaminham ao setor de licitação a planilha orçamentaria em formatos físicos. Seguem:

DESCRIÇÃO DA PLANILHA	
Obra:	Local da Obra:
EXECUÇÃO DE REDE COLETORA DE ESGOTO E ÁGUA PLUVIAL.	RUA DONA LAURA DANTAS DINIZ, BAIRRO SÃO SILVESTRE
DADOS DA PLANILHA:	
Valor da Planilha: R\$ 71.545,66	
Assinatura Adly Loendgy Xavier Virgulino Engenheiro CREA CREA-PB: 161985499-6	Assinatura

Observações:

PROTOCOLO
RECEBIDO EM
25/03/2024
Assinatura



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL

**SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E
ARTICULAÇÃO POLÍTICA**

JUSTIFICATIVA

EXECUÇÃO DE REDE COLETORA DE ESGOTO E REDE DE ÁGUA
PLUVIAL NA RUA DONA LAURA DANTAS DINIZ

PRINCESA ISABEL – PB

Princesa Isabel - PB, 25 de março de 2024

Página 1 de 2



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA

Justificativa

A execução de uma rede coletora de esgoto e uma rede de água pluvial na Rua Dona Laura Dantas Diniz, no bairro Maia, em Princesa Isabel - PB, é crucial devido a vários problemas enfrentados nessa localidade. Durante períodos chuvosos, há um sério acúmulo de água de chuva, causando transtornos aos moradores e podendo danificar a infraestrutura. Com a rua programada para pavimentação em paralelepípedo, a falta de adequada drenagem pode comprometer a durabilidade dessa pavimentação, resultando em custos adicionais de manutenção no futuro.

Além disso, a implementação dessas redes não apenas resolverá os problemas imediatos de acúmulo de água, mas também melhorará a qualidade de vida dos residentes. A eliminação de poças d'água e o controle adequado do esgoto contribuirão para um ambiente mais limpo e seguro. A prevenção de danos ambientais, como erosão do solo e contaminação de corpos d'água, também é um fator crucial a ser considerado.

A execução dessas redes está em conformidade com normas e regulamentações municipais, estaduais e federais relacionadas à infraestrutura urbana e ao saneamento básico. Assim, garantir a segurança e o bem-estar da comunidade e evitar possíveis penalidades legais são outras razões para essa intervenção.

Portanto, considerando os problemas existentes de acúmulo de água de chuva, a necessidade de pavimentação em paralelepípedo, os benefícios para a qualidade de vida dos moradores, a prevenção de danos ambientais e o cumprimento das normas regulamentares, a execução dessas redes é uma medida essencial e urgente para o desenvolvimento sustentável e a melhoria das condições de vida na comunidade local.

Adly Loendgy Xavier Virgulino
Engenheiro Civil
CREA-PB: 161985499-6

ADLY LOENDGY VIRGULINO XAVIER
Engenheiro Civil

Veridiano Leandro Júnior
Secretário Executivo de
Desenvol. Urbano e
Articulação Política

VERIDIANO LEANDRO JÚNIOR
Secretario Executivo de Desenvolvimento Urbano e Articulação Política

34 071 766/0001-89
Construções e Serviços Ltda
Rua Prof. Rosas 34 Centro
Princesa Isabel PB
CEP 58755-000



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20240607324

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

1. Responsável Técnico

ADLY LOENDGY XAVIER VIRGULINO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1619854996**

Registro: **11348222020PB**

Empresa contratada: **CONSTRUTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

Registro : **0003541240-PB**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**

CPF/CNPJ: **08.888.968/0001-08**

AVENIDA PRESIDENTE JOÃO PESSOA

Nº: **S/N**

Complemento: **PRÉDIO PÚBLICO**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **PRINCESA ISABEL**

UF: **PB**

CEP: **58755000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 5.600,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Órgão Público**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA DONA LAURA DANTAS DINIZ

Nº: **SN**

Complemento:

Bairro: **SÃO SILVESTRE**

Cidade: **PRINCESA ISABEL**

UF: **PB**

CEP: **58755000**

Data de Início: **19/03/2024**

Previsão de término: **21/03/2025**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **Infraestrutura**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**

CPF/CNPJ: **08.888.968/0001-08**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	306,00	m
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS	18,00	m
80 - Projeto > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #TOS_5.3.1.13 - POÇO DE VISITA PARA DRENAGEM	6,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	306,00	m
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS	18,00	m
35 - Elaboração de orçamento > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #TOS_5.3.1.13 - POÇO DE VISITA PARA DRENAGEM	6,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

PROJETO E ORÇAMENTO DA CONSTRUÇÃO DE REDE COLETORA DE ESGOTO, INSTALAÇÕES DE PV'S (POÇOS DE VISITA) E REDE DE COLETA DE ÁGUA PLUVIAL DA RUA DONA LAURA DANTAS DINIZ, BAIRRO SÃO SILVESTRE, MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL-PB. ART DE CONTRATO ENTRE A EMPRESA CONSTRUTEC E PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL Nº PB20230550317

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Wy7WC
Impresso em: 25/03/2024 às 09:05:48 por: , ip: 45.168.156.240

sic.creapb.org.br

creapb@creapb.org.br

Tel: (83) 3533 2525

Fax:





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

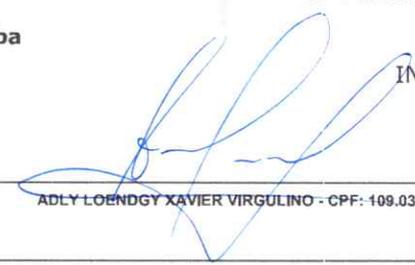
ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20240607324

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

8. Assinaturas _____

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ de _____ de _____
 Local data

 INICIAL

ADLY LOENDGY XAVIER VIRGULINO - CPF: 109.039.624-46

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL - CNPJ: 08.888.968/0001-08

9. Informações _____

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor _____

Valor da ART: **R\$ 99,64** Registrada em: **22/03/2024** Valor pago: **R\$ 99,64** Nosso Número: **4408604**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Wy7WC
 Impresso em: 25/03/2024 às 09:05:48 por: , ip: 45.168.156.240

sic.creapb.org.br
 Tel: (83) 3533 2525

creapb@creapb.org.br
 Fax:



TIPO DE OBRA: CONSTRUÇÃO EMERGÊNCIAL DE REDE COLETORA DE ESGOTO E ÁGUA PLUVIAL
ENDEREÇO: RUA DONA LAURA DANTAS DINIZ, BAIRRO SÃO SILVESTRE
MUNICÍPIO: PRINCESA ISABEL/PB

TIPO DE OBRA: SERVIÇO DE ENGENHARIA
RESP. TÉCN. ORÇ: ADLY LOENDGY XAVIER VIRGULINO
RNP DO RESP. TÉCN. 161.985.499-6

TABELA REFERÊNCIA: SINAPI 01/2024 _ ORSE 12/2023 _ SICRO3 PB 10/2023

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

BDI = 18,8 %

VALOR TOTAL R\$ 71.545,66

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO S/ BDI (TOTAL R\$)	CUSTO UNIRÁTIIO C/BDI (TOTAL R\$)	VALOR (R\$)
1	MOVIMENTO DE TERRA							R\$ 11.988,89
1.1	2503	ORSE	ESCAVAÇÃO COM RETRO-ESCAVADEIRA DE PNEUS. DE VALAS, EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA ATÉ 1,50M DE PROFUNDIDADE	M3	215,28	R\$ 10,00	R\$ 11,88	R\$ 2.557,48
1.3	3212	ORSE	COLCHÃO DE AREIA	M3	40,36	R\$ 145,79	R\$ 173,17	R\$ 6.988,31
1.3	76	ORSE	REATERRO MANUAL DE VALAS COM ESPALHAMENTO S/ COMPACTAÇÃO	M3	121,07	R\$ 16,99	R\$ 20,18	R\$ 2.443,10
2	TUBULAÇÃO							R\$ 31.718,52
2.1	90695	SINAPI	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	M	306,00	R\$ 81,33	R\$ 96,60	R\$ 29.559,60
2.2	95567	SINAPI	TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 300 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	M	18,00	R\$ 100,98	R\$ 119,94	R\$ 2.158,92
3	POÇO DE VISITA							R\$ 25.413,48
3.1	6373	ORSE	POÇO DE VISITA EM ANEL DE CONCRETO, BALÃO DE 1,20M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50M, INCLUSIVE TAMPÃO TD-600	UN	6,00	R\$ 2.770,35	R\$ 3.290,59	R\$ 19.743,54
3.2	2662	ORSE	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO TDA-600MM, 300KG/CM², PARA POÇO DE VISITA E CAIXAS DE PASSAGEM	UN	6,00	R\$ 795,59	R\$ 944,99	R\$ 5.669,94
4	BOCA DE LOBO							R\$ 2.424,77
4.1	2003636	SICRO3	BOCA DE LOBO DUPLA - GRELHA DE CONCRETO - BLDG 02 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	1,00	R\$ 2.041,42	R\$ 2.424,77	R\$ 2.424,77
VALOR TOTAL =								71.545,66

IMPORTA A PRESENTE PLANILHA EM SETENTA E UM MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS

Adly Loendgy Xavier Virgulino
Engenheiro Civil

CREA-PB: 161985499-6

ADLY LOENDGY XAVIER VIRGULINO
ENG. CIVIL - CREA/PB: 161.985.499-6

34 071 766/0001-89
 Construtor Contruções e Serviços Ltda
 Rua Prof Rosas 34 Centro
 Princesa Isabel PB
 CEP 58755-000

**MEMÓRIA DE CÁLCULO**

OBRA: CONSTRUÇÃO EMERGÊNCIAL DE REDE COLETORA DE ESGOTO E ÁGUA PLUVIAL

ENDEREÇO: RUA DONA LAURA DANTAS DINIZ, BAIRRO SÃO SILVESTRE

MUNICÍPIO: PRINCESA ISABEL/PB

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1.0	MOVIMENTO DE TERRA		
1.1	ESCAVAÇÃO COM RETRO-ESCAVADEIRA DE PNEUS, DE VALAS, EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA ATÉ 1,50M DE PROFUNDIDADE		
ÁREA	Comprimento Largura Altura	Quantidade	
	PV = 1,50 x 1,50 x 1,00 = 2,25	6,00	13,50
	Tubo = 252,22 x 1,00 x 0,80 = 201,78	1,00	201,78
	Total =	M3	215,28
1.2	COLCHÃO DE AREIA		
ÁREA	Comprimento Largura Altura		
	Tubo = 252,22 x 0,80 x 0,20 = 40,36		
	Total =	M3	40,36
1.3	REATERRO MANUAL DE VALAS COM ESPALHAMENTO S/ COMPACTAÇÃO		
ÁREA	Comprimento Largura Altura		
	Tubo = 252,22 x 0,80 x 0,60 = 121,07		
	Total =	M3	121,07
2.0	TUBULAÇÃO		
2.1	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.		
QUANT	Comprimento rede principal		
	TOTAL = 250,00 M		
QUANT	Comprimento bifurcações		
	TOTAL = 56,00 M		
	Total =	M	306,00
2.2	TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 300 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.		
QUANT			
	TOTAL = 18,00 M		
	Total =	M	18,00
3.0	POÇO DE VISITA		

Adly Leandry Xavier Virgulino

Engenheiro Civil

CREA-PB: 161.5499-6

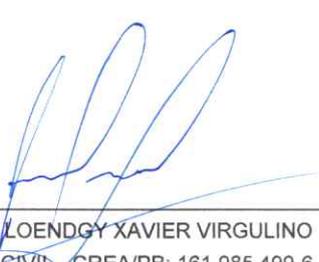
34.071.766/0001-89

Construtor, Construções e Serviços Ltda

Rua Prof. Rosas, 34 - Centro

Princesa Isabel - PB

CEP: 58755-000

3.1	POÇO DE VISITA EM ANEL DE CONCRETO, BALÃO DE 1,20M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50M, INCLUSIVE TAMPÃO TD-600		
QUANT	TOTAL = 6,00 UN		
	Total =		UN 6,00
3.2	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO TDA-600MM, 300KG/CM ² , PARA POÇO DE VISITA E CAIXAS DE PASSAGEM		
QUANT	TOTAL = 6,00 UN		
	Total =		UN 6,00
4.0	BOCA DE LOBO		
4.1	BOCA DE LOBO DUPLA - GRELHA DE CONCRETO - BLDG 02 - AREIA E BRITA COMERCIAIS		
	Quantidade: = 1,00		
	Total =		UN 1,00
 Adly Loendgy Xavier Virgulino Engenheiro Civil CREA-PB: 161985499-6 ADLY LOENDGY XAVIER VIRGULINO ENG. CIVIL - CREA/PB: 161.985.499-6			

34 071 766/0001-89
 Construtor, Construções e Serviços Ltda
 Rua Prof. Rosas, 34 Centro
 Princesa Isabel, PB
 CEP 58755-000



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL

COMPOSIÇÃO DE B.D.I.

TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO (Conforme Acórdão 2622/2013 - TCU):
ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO

DESONERAÇÃO
SIM

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):

5,00%
5,00%

CÁLCULO DE BDI	Siglas	Adotado % Inf.	Situação	Construção de Edifícios		
				1º Q	Médio	3º Q
Item componente do BDI						
Administração Central	AC	3,43	DENTRO DO INTERVALO	3,43	4,93	6,71
Seguro e Garantia	S/G	0,28	DENTRO DO INTERVALO	0,28	0,49	0,75
Risco	R	1,00	DENTRO DO INTERVALO	1,00	1,39	1,74
Despesas Financeiras	DF	0,95	DENTRO DO INTERVALO	0,94	0,99	1,17
Lucro	L	6,75	DENTRO DO INTERVALO	6,74	8,04	9,40
Impostos - PIS, COFINS, ISSQN	I	5,00	DENTRO DO INTERVALO	2,00	3,00	5,00

Observações

- 1) Preencher apenas a coluna % Inf. (Coluna B)
- 2) Os Tributos normalmente aplicáveis são: PIS (0,65%), COFINS (3,00%) e ISS (variável até 5,00%)
- 3) O cálculo do BDI se baseia na fórmula abaixo utilizada pelo Acórdão 2622/13 do TCU, conforme CE

B.D.I = 18,78%

Fórmula Utilizada:

$$BDI = \left[\frac{(1 + AC + G + R) * (1 + DF * (1 + L))}{1 - I} - 1 \right] * 100$$

Observações sobre os % informados no cálculo do BDI, neste caso:

OBRAS DE REDES DE ÁGUA E ESGOTO

OS VALORES % INFORMADO ENQUADRAM-SE NOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

OS VALORES % INFORMADO DE AC,DF E L ESTÃO NOS VALORES MÁXIMOS DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

OS VALORES % INFORMADO DE S+G E R FORAM CONSIDERADOS ZERADOS OU SEJA, ABAIXO DO MÍNIMO DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

Adly Loendgy Xavier Virgulino
Engenheiro Civil
CREA-PB: 161985433-6
ADLY LOENDGY XAVIER VIRGULINO
ENGENHEIRO CIVIL - CREA: 161.985.499-6

34 071 766/0001-89
Construtor: Construções e Serviços Ltda
Rua Prof. Rosas, 34 Centro
Princesa Isabel, PB
CEP: 58755-000



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA

TIPO DE OBRA: CONSTRUÇÃO EMERGENCIAL DE REDE COLETOIRA DE ESGOTO E ÁGUA PLUVIAL
ENDEREÇO: RUA DONA LAURA DANTAS DINIZ, BAIRRO SÃO SILVESTRE
MUNICÍPIO: PRINCESA ISABEL/PB

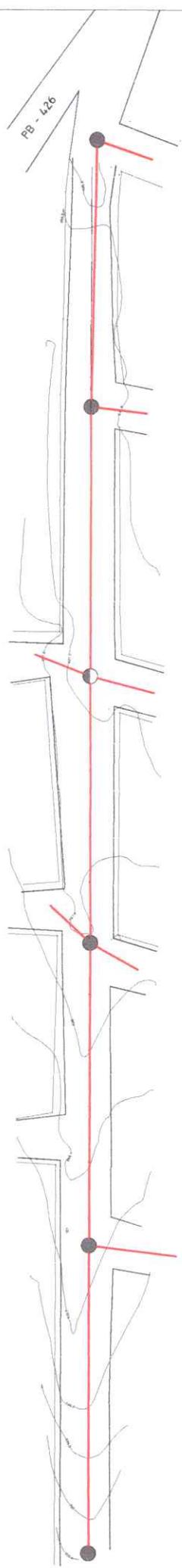
CRONOGRAMA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR (R\$)	% ITEM	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1	MOVIMENTO DE TERRA	11.988,89	16,76%	100%					
2	TUBULAÇÃO	31.718,52	44,33%	100%					
3	POÇO DE VISITA	25.413,48	35,52%	100%					
4	BOCA DE LOBO	2.424,77	3,39%	100%					
VALORES TOTAIS		71.545,66	100%	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
				100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%

Adly Loendgy Xavier Virgulino
Engenheiro Civil
CREA-PB: 161985499-6

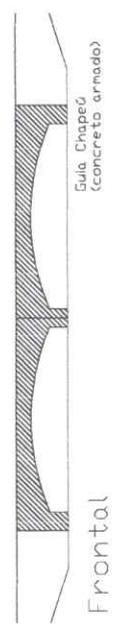
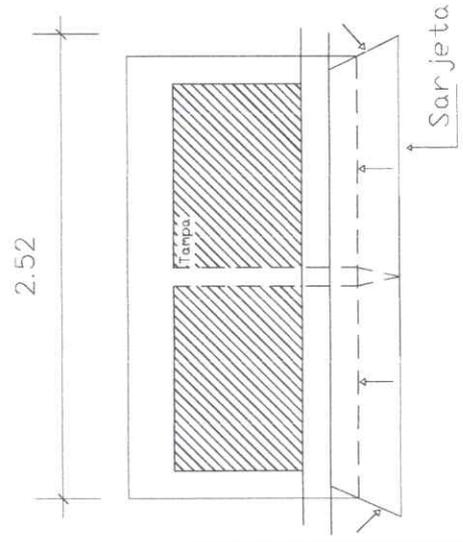
ADLY LOENDGY XAVIER VIRGULINO
ENG. CIVIL - CREA/PB: 161.985.499-6

34.071.766/0001-89
Construtor, Consultor e Serviços Ltda
Rua Prof. Rosas, 34 - Centro
Princesa Isabel - PB
CEP: 58755-000



— Tubo PVC 150mm
● Poço de Visita (PV)

VISTA / REDE DE ESGOTO
Escala 1/500



Aily Loendgy Xavier Virgulino
Engenheiro Civil
CREA/PB: 161985/99-6
34 071 766/000189
Construtor, Consultor e Serviços Ltda
Rua Prof. Rosas, 34 Centro
Princesa Isabel PB
CEP 58755-000

Proprietário: Prefeitura de Princesa Isabel

Responsável Técnico: Aily Loendgy Xavier Virgulino

Responsável Pelo Projeto:

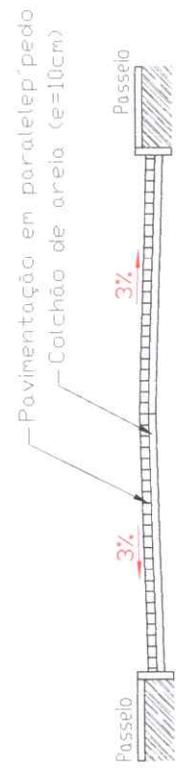
REDE COLETORA DE ESGOTO	
PROPR:	PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL/PB
LOCAL:	RUA FRANCISCO SALES MAIA, 23, CENTRO, CEP. 58755-000
DESCRIÇÃO:	

PROJETO	RESPONSÁVEIS	DATA	REGISTRO
DESENHO	Aily Xavier	MAR/2024	CREA/PB N°161.985.499-6

ESCALAS	DESENHOS	FRANCHA	ÁREAS
Indicados	Indicados	01/01	

Topografia - rua dona Laura Dantas Diniz

Sarjeta Rebaixada



CORTE DD
Escala 1/20